



RESOLUÇÃO COMUS Nº 32/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião deu ciência na Sessão Plenária 206ª Reunião Ordinária, do dia 10/11/2015, a Proposta de Adesão do Município de São Sebastião à Portaria GM/MS nº 1.645 de 02/10/2015 referente à Recontratualização Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ - AB – 3º ciclo.

2- Que Foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar ad referendum a Proposta de Adesão do Município de São Sebastião à Portaria GM/MS nº 1.645 de 02/10/2015 referente à Recontratualização Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ – AB - 3º ciclo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 32/2015, de 10 de novembro de 2015.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião